



Prefeitura de Mauá

Ref.: PA 784/2020

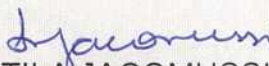
ENTIDADE: INSTITUTO DIRETRIZES

DESPACHO

Acolho o parecer exarado pelo Secretário de Saúde às fls. 272/274 do Processo Administrativo nº 784/2020 e, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 4.445/2009 e Decreto Municipal nº 7.367/2009, **DEFIRO** o pedido de qualificação como Organização Social de Saúde do Instituto Diretrizes, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 10.946.361/0001-89, com sede na Avenida Industrial, nº 780, Conjunto 1111, Bairro Jardim, Santo André/SP – CEP 09080-500, observando o que dispõe o art. 9º do Decreto Municipal nº 7.367/2009.

Publique-se o presente Despacho no Diário Oficial do Município e, em igual prazo, publique-se o decreto qualificando a entidade como Organização Social de Saúde, declarando-a como de Interesse Social e de Utilidade Pública, para todos os efeitos legais, nos termos da legislação vigente.

Município de Mauá, em 6 de maio de 2020.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito